

ATA DA 036ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Alex Brasil - Ana Campagnolo - Antídio Lunelli - Camilo Martins - Carlos Humberto - Dirce Heiderscheidt - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Ivan Naatz - Jeferson Cardozo - Jessé Lopes - Julio Garcia - Junior Cardoso - Lucas Neves - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Mário Motta - Matheus Cadorin - Maurício Eskudlark - Maurício Peixer - Mauro De Nadal - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Rodrigo Minotto - Sargento Lima - Sergio Motta - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Julio Garcia
Deputado Marcos da Rosa

DEPUTADO MARCOS DA ROSA (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) - Comenta sobre a possível mudança da camisa verde amarela da seleção brasileira de futebol pela cor vermelha, realçando algo bem partidário.

Tece críticas a colegas parlamentares que votaram por praticamente dois anos consecutivos nas pautas do Governo federal e, agora, posicionam-se contra a proposta da camisa vermelha da seleção brasileira.

Cita que não consome mais nenhum produto de empresas que se envolvam com a agenda globalista e que pregam a destruição da economia do país. Reforça que não se trata apenas da cor da camisa, mas, sim, do que representa a ideia, que é nocivo aos seus compatriotas, desejando transformar o

Brasil em uma terra arrasada. Faz críticas à empresa Nike, que vem militando com essa agenda globalista e fala que esta não deveria mais ter acesso a nenhum produto em território brasileiro, já que não respeita nem as cores da bandeira nacional.

Espera ansiosamente pelas eleições de 2026 e alega que ainda tem dúvidas se realmente irão ocorrer, uma vez que o judiciário vem interferindo e prendendo quem eles têm por opositores.
[Taquiografia: Guilherme]

DEPUTADO JUNIOR CARDOSO (Orador) - Afirma que ao ser eleito acredita que sua principal função é defender os direitos e garantias fundamentais da população catarinense e desta forma, registra que atitudes precisam ser tomadas para efetivar estes direitos.

Informa que o caso do bebê que morreu durante o parto na maternidade Ruth Cardoso, em Balneário Camboriú, é inadmissível e lamentável. Reflete que o Estado precisa atuar de forma reativa com um novo paradigma de fiscalização preventiva e contínua, sobretudo nos contratos terceirizados da saúde pública. Enaltece a resposta rápida e direta da prefeita, Juliana Pavan, que afastou o médico responsável e a gestora terceirizada do hospital.

Aborda as 47 novas frentes de trabalho do programa Estrada Boa, do Governo do Estado, que investirá aproximadamente R\$ 580 milhões na revitalização de trechos rodoviários catarinenses.

Comunica que protocolou uma indicação dirigida ao Governador e ao Secretaria de Mobilidade, sugerindo obras de pavimentação na SC-108, no trecho entre Angelina e Major Gercino. Reforça que a pavimentação da rodovia é uma obra de infraestrutura crucial para a região, com o objetivo de melhorar a mobilidade e o desenvolvimento econômico.

Finaliza convidando os colegas deputados e toda a população catarinense para o 40º Congresso dos Gideões Missionários da Última Hora, no município de Camboriú. *[Taquiografia: Milyane]*

DEPUTADA PAULINHA (Oradora) - Menciona a fala do pastor Junior sobre a morte de uma criança durante o parto, fruto de uma gestação acompanhada com dignidade, em mais um caso caracterizado como violência obstétrica. Afirma que, quando um bebê morre, toda uma família morre junto. Ressalta a importância da *Lei Melissa*, defendendo que é hora de mudar o conceito de tratamento que as mães recebem no momento do parto - algo que deve ser tratado com mais firmeza em todo o Estado.

Relata a existência de uma cultura no SUS em que a mulher é "subjugada" até o limite de suas forças para passar por um parto normal, mesmo quando uma cesariana poderia preservar sua vida e a do bebê. Sem desmerecer a lógica da natureza humana, defende que, a partir da 39ª semana de gestação, a mulher deve ter o direito de escolher o tipo de parto. Faz um apelo sincero para que seja devolvido às mães o direito de escolha em seu momento de parto.

Parabeniza o Governador Jorginho pelo lançamento do programa *Pet Levado a Sério*, que, pela primeira vez, destina R\$ 18 milhões à causa. Destaca também o trabalho incansável do Deputado Marcius, em parceria com as técnicas do Estado, para tornar esse projeto realidade.

Aborda ainda o tema da violência contra a mulher, apresentando dados de Santa Catarina e de outros estados. Ressalta que esse tema não pode ser discutido de forma isolada. É necessário enfrentar os quadros de violência com responsabilidade, especialmente no âmbito do Plenário, para combater situações que não condizem com os valores do povo catarinense.

Ao discutir o papel da mulher na sociedade, afirma que aspectos como vestimenta, maquiagem ou escolhas pessoais jamais devem ser utilizados como pauta de julgamento ou limitação. No contexto atual, não se pode afirmar que uma mulher está "vestida adequadamente ou não" para frequentar determinado lugar. Não se pode impor restrições à natureza da mulher, especialmente quando, aos homens, são atribuídos padrões mais simples e aceitos de vestuários, como camiseta e calça.

Finaliza informando que se ausentará por 30 dias, para que seus colegas Thiago Morastoni e Janice Krasniak assumam suas cadeiras temporariamente. *[Taquiografia: Jênifer]*

Partidos Políticos

Partido: PL

DEPUTADO ALEX BRASIL (Orador) - Ressalta a gravidade da situação na Praia da Galheta, em Florianópolis, onde denúncias apontam a prática de crimes como venda de drogas, prostituição, sexo explícito e encontros internacionais com esse fim. Explica que, ao assumir a relatoria de um projeto relacionado ao tema na CCJ, opta por barrar sua tramitação por entender que há inconstitucionalidade, amparado em jurisprudência do STJ que veda a simples proibição da prática de naturismo, mas admite sua regulamentação. Pondera que não age por motivações pessoais, mas, sim, por responsabilidade técnica e jurídica, buscando soluções eficazes e duradouras.

Lembra que uma audiência pública foi realizada com ampla participação de órgãos públicos, representantes da sociedade civil e da comunidade local, todos unânimes na necessidade de enfrentar os abusos cometidos na praia. Afirma que sua atuação visa evitar que um eventual projeto aprovado seja derrubado futuramente pelo Judiciário, como já ocorreu em outros casos, especialmente quando proposto de maneira generalista e sem base legal sólida.

Finaliza, ratificando o compromisso com soluções legais, sugerindo que a regulamentação, como proibir a prática em áreas de preservação permanente, pode resolver o problema com respaldo jurídico.

Deputado Jessé Lopes (Aparteante) - Comenta sobre a posição do deputado em relação ao projeto de sua autoria que recebeu voto de inconstitucionalidade, bem como avisa que irá protocolar requerimento para que a matéria seja debatida novamente. *[Taquiografia: Mirela]*

DEPUTADO MARCOS DA ROSA (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, suspende a sessão até o horário reservado à Ordem do Dia, às 16h.

Está suspensa a sessão.

(Pausa)

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que a Comissão de Finanças e Tributação apresentou parecer favorável ao Ofício n. 0015/2024.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0022/2024, de autoria do Deputado Delegado Egidio, que dispõe sobre o funcionamento das entidades e/ou das empresas destinadas à prática e ao treinamento de tiro desportivo, instaladas no Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0069/2024, de autoria do Deputado Marcius Machado, que altera a Lei Complementar nº 422, de 2008, que "Institui o Programa de Habitação Popular - NOVA CASA, cria o Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências", para permitir investimentos em infraestrutura com recursos oriundos de emendas parlamentares.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0114/2025, de autoria do Deputado Antídio Lunelli, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e ao Secretário de Estado do Turismo informações acerca do processo de licitação para a restauração e ampliação do Museu Nacional do Mar, de São Francisco do Sul.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0149/2025, de autoria do Deputado Jeferson Cardozo, manifestando ao Presidente do INSS apelo para que restabeleça de forma imediata os descontos associativos em favor das entidades que comprovarem idoneidade, regularidade jurídica e efetiva prestação de serviços aos seus associados, por período superior a seis anos.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o Deputado Jeferson Cardozo.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

A Presidência comunica, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações números: 0393/2025, de autoria da Deputada Luciane Carminatti; e 0394/2025, de autoria do Deputado Maurício Peixer.

Esta Presidência comunica, ainda, que defere os Requerimentos números: 1306 a 1365.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquigrafia: Cinthia]*

O sr. Presidente, Deputado Julio Garcia, comunica que em função da decretação de ponto facultativo pela prefeitura da capital do Estado e

por diversas prefeituras da Grande Florianópolis, também fica estabelecido que na próxima sexta-feira o ponto será facultativo na Assembleia Legislativa.

A Presidência cumprimenta o Deputado Jeferson Cardozo, desejando a ele um breve retorno, agradecendo a convivência de forma gentil durante os 30 dias, de um trabalho profícuo e que certamente seus eleitores haverão de reconhecer esse trabalho, ainda que por um curto espaço de tempo e reconduzi-lo em breve de retorno definitivo a essa Casa Legislativa. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Explicação Pessoal

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Não havendo oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para a semana subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores.)

[Revisão: Taquígrafa Sílvia]